



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ICB  
Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia

### DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia (Doutorado) para ingresso no 3º semestre/2022, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Nome do Docente	Departamento
Leda Quercia Vieira	Bioquímica e Imunologia
Glória Regina Franco	Bioquímica e Imunologia
Mariana Torquato Quezado de Magalhães	Bioquímica e Imunologia

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Quercia Vieira, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 19/09/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Regina Franco, Professora do Magistério Superior**, em 19/09/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Mara Macedo, Professora do Magistério Superior**, em 20/09/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Torquato Quezado de Magalhaes, Professora do Magistério Superior**, em 20/09/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1769479** e o código CRC **C3659A90**.

---

Referência: Processo nº 23072.240951/2022-95

SEI nº 1769479